



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1273 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 85/2012-CGAB/PJG, de 2/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça **RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula 673, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 1º a 5/10/2012, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**